



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2025 / 2026

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 396** de 23 de abril de 2026.

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA **CATILENE LÚCIA DE ALMEIDA BENEVIDES DOS SANTOS**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora **Catilene Lúcia de Almeida Benevides dos Santos** o Título de Cidadã Marilandense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição social oferecida ao município de Marilândia/ES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

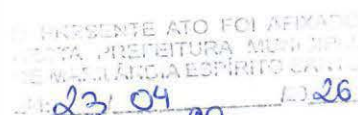
Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de abril de 2026.

Adilson Reggiani  
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo



Jordana Astore Cellin  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA